

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO
C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00



COMSERCAF

Processo nº 2239/2023

Data: 10/01/2025 fls. ____

Rubrica: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, E A EMPRESA ECO MUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E O REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na Rua Neloire, nº 200, Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio / RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, **JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA** e a empresa **ECO MUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.090.605/0001-81, situada na Rua Dr Cardoso da Fonseca, s/nº - Quadra 00348 - lote 0700, Bairro Porto do Carro, Município de Cabo Frio / RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Antônio Roperio Panesi, brasileiro, engenheiro, portador do Registro Profissional nº [REDACTED], expedida pelo CREA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 001/2020**, com fundamento no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 210/2018 e no edital de licitação nº 001/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Do Objeto:

Constituem-se objetos do presente instrumento os seguintes itens:

1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2020 relativo à prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos domiciliares e de saúde, com fundamento no art. 57, § 4º, do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, cabendo renovação por igual período de tempo;

CLÁUSULA SEGUNDA — Da Prorrogação do Prazo:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 06 (seis) meses, com início em **13/01/2025** e término em **12/07/2025**.

Estrada Neloire, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ.
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO
C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00



COMSERCAF

Processo nº 037/2023

Data: 10/01/2025 fls. ____

Rubrica: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

§ 1º - O presente contrato poderá ser rescindido imediatamente na forma dos Arts. 77 a 90 da Lei 8.666/93.

§ 2º - A rescisão poderá ser feita unilateralmente pelo Contratante com notificação prévia formalmente motivada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA — Da Resolução Expressa

Fica desde já pactuado entre as partes que o presente contrato será extinto mediante aplicação de cláusula resolutiva tão logo, ocorra a celebração de novo contrato destinado à contratação do mesmo objeto, ou, outra modalidade de contratação distinta, devendo a Contratante notificar a Contratada com antecedência mínima de 24 horas, de modo, a não onerar a Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros

Fonte de Recurso: 1704 – Transferência da União Referente a Royalties

Programa de Trabalho: 0044 – Gestão de Resíduos Sólidos – 0043 – Serviços de Utilidade

Pública Nota de Empenho: 036/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO:

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA — Do Valor do Termo Aditivo:

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 4.870.949,34** (quatro milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

Estrada Neloze, 200, Monte Alegre – Cabo Frio

CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907



COMSERCAF

Processo nº 2239/2023

Data: 10/01/2025 fls. ____

Rubrica: _____

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO
C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00



COMSERCAF

Processo nº 2239/2023

Data: 10/01/2025 fls. ____

Rubrica: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

quatro reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA — Ratificação:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, mantidas na sua totalidade pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA — Publicação:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cabo Frio e no Portal da Transparência da COMSERCAF.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cabo Frio, 10 de janeiro de 2025.

Jehann Luis Castro da Costa
PRESIDENTE
Portada PMCF 002/2025
COMSERCAF

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF
PRESIDENTE

ECO MUNDI SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
RESPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHA:

Nome: Laiana dos Índios Silveira

CPF: _____

TESTEMUNHA:

Nome: Breno Candido de Santos

CPF: _____

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ.
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907